

REGULAMENTO GERAL

I. INTRODUÇÃO

A realização dos “**I Jogos Desportivos**” do Município de Armamar visa promover a continuação da prática desportiva nos jovens, bem como continuar a procurar fomentar e dinamizar o Associativismo Desportivo, Escolas e Freguesias.

Os “**I Jogos Desportivos**” do Município de Armamar prometem ser a grande festa do desporto do município com centenas de atletas, jovens e menos jovens, que irão competir em 8 modalidades para darem o seu melhor e superarem os seus adversários nesta histórica competição. Para o primeiro ano, as inscrições encontram-se abertas, nas Piscinas Municipais Cobertas.

O evento é organizado em conjunto pela Câmara Municipal e pela empresa Armamar Invest Mais EEM, e conta com o apoio das Juntas de Freguesia do município e de várias associações e clubes da região.

Durante esta edição, os quadros competitivos irão decorrer nos meses de Abril, Maio e Junho com um vasto o leque de modalidades disputadas por atletas desde os 5 anos de idade até aos 101 anos de idade.

As modalidades são: andebol, natação, polo aquático, boccia, ténis de mesa, gira-volei, atletismo (kids athletics) e futsal.

Assim estamos em força e firmes a preparar a 1ª edição dos “**Jogos Desportivos**” do Município de Armamar.

Acima de tudo, a realização destes jogos visa promover e fortalecer as relações de amizade e camaradagem entre os participantes, assim como a convivência entre os participantes.

Partimos para este 1º ano, com os seguintes objetivos;

- Dinamizar o movimento associativo;
- Ocupação dos tempos livres;
- Contribuir para a formação dos Jovens em todas as suas facetas;
- Desenvolver o gosto e o hábito da prática desportiva regular;
- Orientar as expectativas dos jovens num sentido positivista;
- Favorecer a criação de relações de amizade e camaradagem entre os participantes.

Acreditamos que esta iniciativa vai ser um êxito desportivo.

2. COMISSÃO DE HONRA E COMISSÃO EXECUTIVA

2.1. A Comissão de Honra é composta por representantes da Câmara Municipal de Armamar e da Armamar Invest Mais EEM, das Associações, Clubes, Juntas de Freguesia, e parceiros locais, cabendo a presidência à Autarquia.

2.2. A Comissão Executiva é composta por Técnicos da Armamar Invest Mais EEM, das Associações, Clubes e coordenadores de Modalidade Desportiva, cabendo a cada um deles a organização técnica, calendários, marcação de provas, qualificação de atletas, julgamento de reclamações, aplicação de sanções disciplinares e designação de juizes (árbitros), segundo o projeto previamente apresentado à

comissão organizadora.

3. MODALIDADES

3.1. Os jogos e concentrações, disputam-se nas modalidades de andebol, natação, Polo Aquático, boccia, ténis de mesa, gira-volei, atletismo (kids athletics) e futsal.

3.2. Qualquer modalidade desportiva é desenvolvida na sua vertente competitiva.

4. EQUIPAS PARTICIPANTES

4.1. Participam equipas e atletas representantes de Clubes, Associações, Escolas e Entidades, que se pretendam fazer representar, e cuja representação se situe na área de qualquer Freguesia do Concelho de Armamar.

4.2. No caso de não existirem na freguesia clubes, entidades ou associações interessadas, podem participar equipas e atletas individuais, representando as próprias Juntas de Freguesia, desde que estes se responsabilizem por todos os processos inerentes ao acompanhamento das equipas/atletas.

4.3. As Coletividades / Entidades participantes, **são responsáveis pelo apoio logístico, alimentação, transporte** e outros eventualmente necessários, a todos os seus atletas, não se responsabilizando a organização por falhas verificadas a este nível.

5. ATLETAS PARTICIPANTES

5.1. A participação dos atletas far-se-á individual ou colectivamente, em representação de uma associação/entidade, respeitando etariamente os escalões definidos, a comprovar unicamente pelo Bilhete de Identidade/Cartão do Cidadão/Cédula Pessoal.

Em todas as outras modalidades, deve atentar-se às particularidades resultantes de cada um dos regulamentos específicos.

5.2 Atletas Federados

Cada equipa tem o direito de inscrever dois atletas federados dentro do respetivo escalão e modalidade. Os atletas federados poderão participar em todas as competições, salvo a situação anterior.

6. ESCALÕES ETÁRIOS POR MODALIDADE

Os Jogos compreendem provas distintas e destinam-se aos seguintes escalões por modalidade:

BOCCIA (misto):

Nascidos antes de 2003;

Sem escalões (eliminatório);

ANDEBOL (misto) / FUTSAL (misto):

Escalão **F1** - nascidos depois de 2000 (menos de 13 anos);

Escalão **F2** - nascidos entre 1999 e 1997 (14 aos 16 anos);

Escalão **F3** - nascidos antes de 1996 (mais de 17 anos);

ATLETISMO - Kids Athletics (masculino/feminino):

Escalão **A1** Benjamins A - nascidos entre 2004 e 2007 (6 aos 9 anos);

Escalão **A2** Benjamins B - nascidos entre 2002 e 2003 (10 e 11 anos);

Escalão **A3** Infantis - nascidos entre 2000 e 2001 (12 e 13 anos);

GIRA-VOLEI (masculino/feminino):

Escalão **GV1** - nascidos entre 2005 e 2003 (8 aos 10 anos);

Escalão **GV2** - nascidos entre 2002 e 2000 (11 aos 13 anos);

Escalão **GV3** - nascidos entre 1999 e 1997 (14 aos 16 anos);

Escalão **GV4** - nascidos antes de 1996 (mais de 17 anos);

NATAÇÃO (masculino/feminino/misto):

Escalão **N1** - nascidos entre 2008 e 2006 (5 aos 7 anos);

Escalão **N2** - nascidos entre 2005 e 2003 (8 aos 10 anos);

Escalão **N3** - nascidos entre 2002 e 2001 (11 e 12 anos);

Escalão **N4** - nascidos entre 2000 e 1999 (13 e 14 anos);

Escalão **N5** - nascidos antes 1998 (mais de 15 anos);

TÊNIS DE MESA (masculino/feminino):

Nascidos antes de 2003;

Sem escalões (eliminatório);

PÓLO AQUÁTICO (misto):

Escalão **P1** - nascidos entre 2003 e 2000 (10 aos 13 anos);

Escalão **P2** - nascidos entre 1999 e 1997 (14 aos 16 anos);

Escalão **P3** - nascidos a partir de 1998 (mais de 17 anos);

Em cada Modalidade só poderão ser inscritos em escalões diferentes, os atletas do último ano do escalão imediatamente inferior. Nesta SITUAÇÃO, APENAS podem participar nesse escalão.

7. INSCRIÇÕES

7.1. As inscrições dos atletas são efetuadas em impressos próprios para cada atleta e por modalidade, assinados pelo mesmo ou autorizado pelo encarregado de educação. Estas deverão ser entregues nas Piscinas Cobertas de Armamar, até 5 dias úteis anteriores à data de realização da prova.

8. FORMAS DE COMPETIÇÃO E REGULAMENTO

8.1. As equipas são agrupadas em séries por modalidade, nas modalidades que se justifique, tendo em consideração o número total de inscrições. As competições serão definidas por sorteio a realizar em horário e local a indicar, ou, **E CASO A ORGANIZAÇÃO ASSIM O ENTENDA, DE ACORDO COM A ORDEM DE ENTRADA DAS INSCRIÇÕES.**

8.2. No dia da prova, o responsável de equipa deve apresentar os documentos de identificação pessoal de cada atleta antes do início da prova.

8.3. As provas a realizar regem-se pelos Regulamentos específicos de cada modalidade.

9. CALENDARIZAÇÃO GERAL

9.1. Os quadros competitivos irão decorrer nos meses de Abril Maio e Junho.

9.2. As provas são realizadas, Feriados, Sábados e Domingos (podendo haver exceções) e disputadas em espaços que obedeçam às condições definidas nos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

9.3. Nas modalidades que o justifiquem, as provas podem ser realizadas noutros dias da semana. A cerimónia de encerramento dos jogos está prevista para o dia 01 de Junho 2013 e nela devem participar todos os atletas inscritos, acompanhados pelos responsáveis das Coletividades.

9.4. A calendarização/prazos previstos serão os seguintes:

	Reuniões Preparação	Apresentação Publica	Abertura Inscrições	Entrega Inscrições	Período Realização	Cerimónia Encerramento
Dezembro Janeiro						
Fevereiro Março						
Abril Maio						
Até 5 dias						
Abril Maio Junho					25, 27 4, 11, 18, 26 1	1 de Junho

10. CLASSIFICAÇÕES

Os sistemas de classificação são definidos pelos Regulamentos Específicos de cada modalidade.

11. PRÉMIOS

11.1. Todos os prémios serão distribuídos na cerimónia de encerramento dos Jogos.

11.2. Serão atribuídos prémios de classificação obtidos por modalidade, às equipas e/ou atletas classificadas (os) no primeiro lugar, nas modalidades com vertente competitiva associada.

11.3. Todos os participantes irão receber lembranças.

12. PARTICIPAÇÃO EFECTIVA

12.1. As Colectividades (atletas individuais ou equipas) que não estiverem presentes na cerimónia de encerramento, não recebem os respectivos prémios de participação / classificação, que lhes estavam destinados.

12.2. As Coletividades (atletas individuais ou equipas) que faltem a uma concentração ou jogo de determinada modalidade onde se tenham inscrito, perdem o mesmo não havendo direito a qualquer alteração ou recurso.

13. SEGURO E EXAME MÉDICO DESPORTIVO

13.1. Todos os intervenientes, devidamente inscritos nos Jogos Desportivos, estão cobertos por um seguro de acidentes pessoal. Segundo a Lei em vigor, compete aos praticantes e/ou seus encarregados de educação a responsabilidade de garantir a aptidão dos participantes para a prática desportiva. Assim, e na ausência destes, será das associações ou entidades participantes (na pessoa do seu dirigente) a responsabilidade da garantia desta condição.

13.2. A Câmara Municipal e a Armamar Invest, apenas se responsabilizam pelos respectivos seguros, caso seja entregue a participação do sinistro, nos Serviços Administrativos, nas 48 horas imediatas à ocorrência do mesmo.

14. CREDENCIAÇÃO DOS ATLETAS, TREINADORES E DIRIGENTES

Em cada prova é obrigatório os treinadores e dirigentes estarem devidamente identificados. Competirá à organização comprovar a assinatura dos atletas com a assinatura dos mesmos, efectuada na listagem entregue pela colectividade no acto da inscrição.

15. IRREGULARIDADES

As Coletividades, seus representantes, que cometerem irregularidades, que desvirtuem o espírito dos Jogos e deste regulamento, serão imediatamente excluídas dos Jogos.

16. CASOS OMISSOS/ SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS

16.1. Tudo o que seja omissos neste Regulamento caberá à Comissão Organizadora a sua resolução, não havendo lugar a qualquer recurso.

16.2. Qualquer situação não prevista neste regulamento, deverá ser exposta à Comissão Organizadora, tendo esta a responsabilidade da sua resolução no prazo máximo de 5 dias uteis.

17. CONTACTOS

Telefones

Piscinas Cobertas de Armamar T. 254 858 379

Hernâni Duarte – 965855458

Nuno Fonseca – 926241515

Nuno Lacerda – 926245799

Email: jdarmamar@gmail.com